PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 024/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme o inciso III do artigo 183 da Lei Municipal nº 584, de junho de 1987 e Ato do Presidente nº 002 e 010/2022, o servidor Robson Cassiano Mendes terá direito a 100% (cem por cento) de gratificação do vencimento.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir do dia 12 (doze) do mês de abril de 2022, e cessando seus efeitos em 60 (sessenta) dias.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.